



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 09 a 16 / 11 / 2007

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2679

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área de terra que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar área de terra pertencente à municipalidade, por área de terra objeto da matrícula nº 10.897 do Registro de Imóveis desta Comarca pertencente à SM Sports Assessoria e Consultoria Esportiva Ltda.

§ 1º - O imóvel pertencente ao Município de Irati possui as seguintes características:

- O imóvel em questão é de formato irregular tem seu ponto de partida a 229,70 metros da cerca de divisa das terras do Estado do Paraná (Colégio Presidente Costa e Silva) com terras doadas à Sociedade Turfística de Irati, pela estrada prolongamento da Avenida Paraná quem vai de Irati as Colônias Assungui/São Lourenço, encontra-se a margem esquerda da referida estrada, um marco que é o ponto de partida de caminhada com um rumo inicial de 35°11'SE e por 733,85 metros, faz divisas com terras do Estado do Paraná (Colégio Presidente Costa e Silva) e pela estrada já citada a cima, rumo 55°48'NE, segue por uma estrada vicinal onde a 185,60 metros atravessa a sanga (cabeceira do rio das antas) e nessa linha num total de 268,80 metros, divide também com terras do Estado do Paraná (Colégio Presidente Costa e Silva), onde segue pelo rumo 41°02'NW por linha reta com 353,40 metros, cruza a sanga à 275,10 metros, à 279,10 metros e a 282,00 metros, confronta sempre com terras do Estado do Paraná (Colégio Presidente Costa e Silva), toma o rumo 36°56'NW e por 58,90 metros confronta ainda com terras do Estado do Paraná (Colégio Presidente Costa e Silva), rumo 42°40'NW cruza com a sanga em 5,00 metros, 19,20 metros, 31,10 metros e 81,60 metros confronta por 308,60 metros, com terras do Estado do Paraná (Colégio Presidente Costa e Silva), rumo 60°49'SW confronta com linha seca por 188,00 metros, ainda com terras do Estado do Paraná (Colégio Presidente Costa e Silva), onde fecha um perímetro 1.911,55 metros, perfazendo uma área de 166.493,46 m².



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

§ 2º - O imóvel pertencente à SM Sports Assessoria e Consultoria Esportiva, possui as seguintes características:

O imóvel em questão tem seu início em um marco cravado entre a faixa de domínio da PR 153 (que liga Irati a Imbituva) e terras de Augusto Eduardo Van Der Laars. Deste ponto, segue margeando a referida faixa de domínio, com distância de 192,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Plínio Holtz Salvador de Freitas., no rumo 79°00'SE, com distância de 682,70 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras da Estação Experimental de Florestal, no rumo 11°30'SW, com distância de 174,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Augusto Eduardo Van Der Laars, no rumo 79°00'NW, com distância de 740,00 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 127.975,80m².

Art. 2º - Os pinus que estão assentados sobre o imóvel de propriedade do Município não serão objeto de permuta, permanecendo na propriedade do Município, que efetuará o corte e remoção dos mesmos.

Art. 3º - Caberá a cada uma das partes as despesas relativas à transferência do imóvel que estiver recebendo.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 06 de novembro de 2007.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal

Irati-PR., 25 DE SETEMBRO DE 2.007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Nesta.

Prezados Senhores,

Atendendo vossa solicitação, efetuei vistoria no imóvel de propriedade dessa Prefeitura, localizado às proximidades do Colégio Florestal em Vila São João nesta cidade, medindo 166.493,46 m² ou sejam 06 alqueires + 35 litros + 118,46 m² e dou o seguinte parecer:

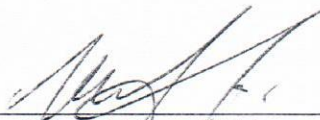
PARECER SOBRE VALOR DE MERCADO

Inobstante a inexistência de infra estrutura, como água encanada, luz e esgotos a área tem em sua frente uma estrada vicinal em boas condições de tráfego.

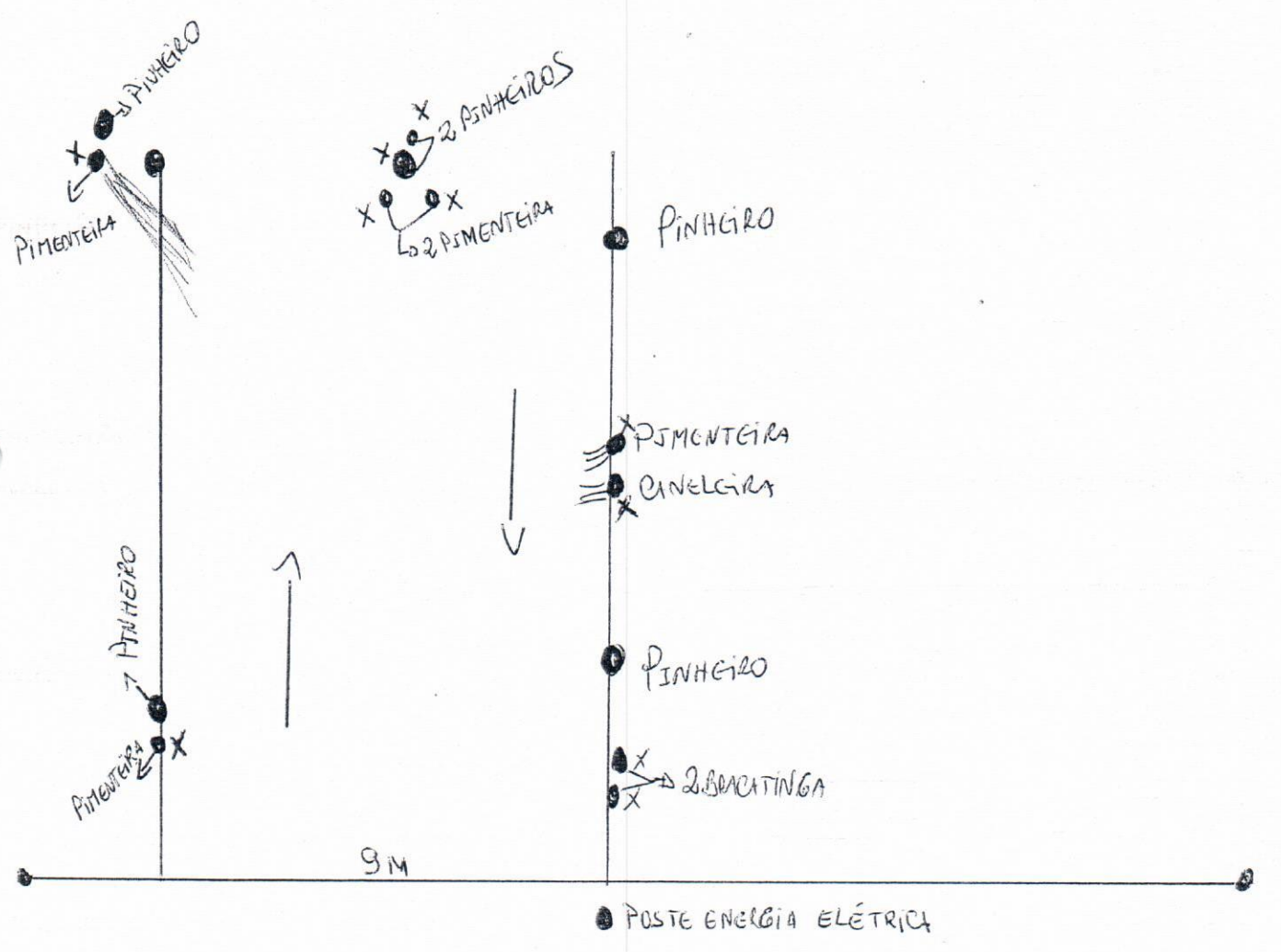
A área foi considerada como terra nua à pedido dessa Prefeitura.

Por conseguinte, levando em conta o córrego sobre a área, a necessidade de destoca futura e o declive da área, é de meu parecer que referido imóvel tem seu valor de mercado aproximado de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

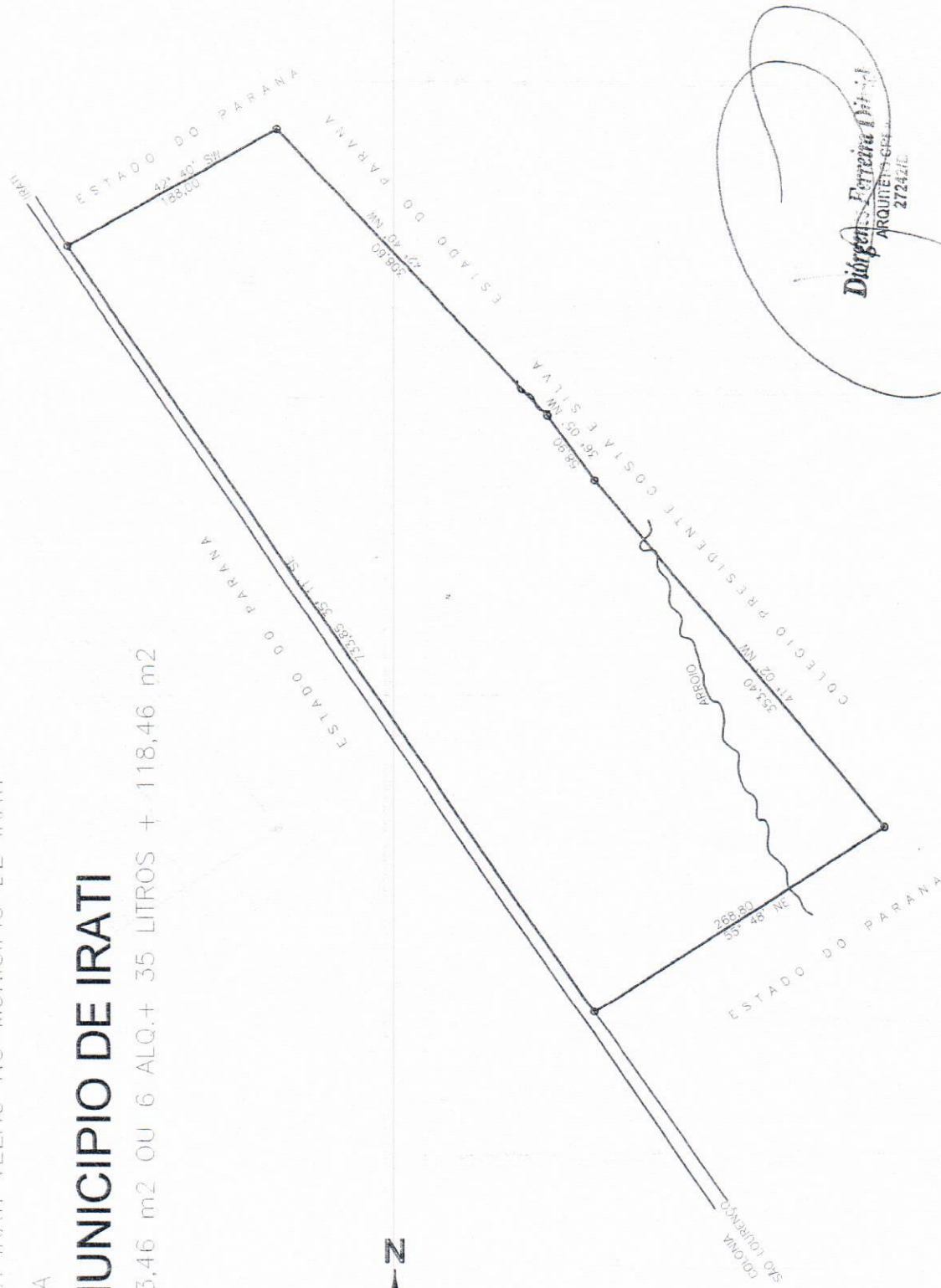
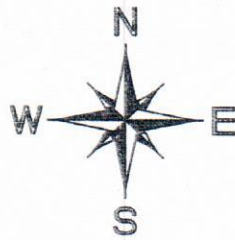
Saudações.



Luiz César Malanski Maganelli
Corretor de Imóveis
CRECI 10.310



PROPRIETARIO – MUNICIPIO DE IRATI



Diógenes Ferreira Dória
ARQUITETO GPR
2724212

JULIO CEZAR LISBOA

OFICIAL

MATRÍCULA N.º * 4288 *

RUBRICA

Julio Cezar Lisboa

I M Ó V E L:- Um terreno rural, situado em Irati-Velho, antigamente denominado Vermelhos ou Arroio dos Pessegueiros, município de Irati, constituído pela Gleba n.01 da planta Caetano Zarpellon, com a área de 166.493,46m2., ou sejam 16 hectares, 64 ares e 93,46m2., subdivisão do imóvel de faxinal e cultura, com a área total de 60 alqueires, ou 1.452.000,00m2., com as seguintes medidas e confrontações: Ponto de Partida: a 229,70m. da cerca de divisa das terras do Estado do Paraná (Colégio Presidente Costa e Silva), com terras doadas à Sociedade Turfística de Irati, pela estrada - prolongamento da Avenida Paraná - que vai de Irati às Colonias Assungui/São Lourenço; encontra-se a margem esquerda da referida estrada, um marco que é o ponto de partida de / caminhamento com um rumo inicial de 35º11'SE e por 733,85mts. faz divisa com terras do Estado do Paraná (Colégio Presidente Costa e Silva), e pela estrada já citada acima, rumo 55º48'NE, segue por / uma estrada vicinal onde a 185,60mts. atravessa a sanga (cabeceira do rio das Antas), e nessa linha num total de 268,80mts. divide também com terras do Estado do Paraná (Colégio Presidente Costa e Silva), onde segue pelo rumo 41º02'NW por linha reta com 353,4mts. cruza a sanga a 275,10mts. a 279,10mts. e a 282,00mts. confronta sempre com terras do Estado do Paraná (Colégio Presidente Costa e Silva); toma o rumo 36º56'NW e por 58,90mts. confronta ainda com terras do Estado do Paraná (Colégio Presidente Costa e Silva), rumo 42º40'NW cruza a sanga com 5,00mts., 19,20mts., 31,10mts. e 81,60m. confronta por 308,60mts. com terras do Estado do Paraná (Colégio Presidente Costa e Silva); rumo 60º49'SW confronta com linha seca / por 188,00mts. ainda com terras do Estado do Paraná (Colégio Presidente Costa e Silva), onde fecha um perímetro de 1.911,55mts., perfazendo uma área de 166.493,46m2., ou sejam 16 hectares, 64 ares e 93,46m2. REG ANT Transcrição n.5167, às fls.58 do Livro 3-F do R. I. do 1º Ofício da Comarca de Irati. (Suprimento descritivo de inteira responsabilidade das partes).

PROPRIETÁRIA:- ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Curitiba, (Pr). Dou fé. Irati, 25 de janeiro de 1983. *Julio Cezar Lisboa* Oficial.---

R.1/4288 — DOAÇÃO. O proprietário Estado do Paraná, acima qualificado, doou o imóvel desta matrícula para o donatário / **MUNICÍPIO DE IRATI**, Unidade da Federação no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro jurídico nesta cidade, na rua Cal. Emílio Gomes, no Paço Municipal 2 de Abril, inscrito no CGC/MF. sob n.75 654 574/0001-82; conforme escritura pública de doação de imóvel lavrada em 27 de outubro de / 1982, às fls.160/1 do Livro n.464, nas Notas do 3º Tabelião da Comarca de Curitiba, (Pr), Bel. Iracy Ribeiro Vianna Filho. Valor:-/ R\$.3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros). **Condições:-** (I) A destinação do imóvel objeto d/matrícula é para ser construído um complexo destinado a acolher parque de exposições e também a instalação de um centro de cultura tradicionalista. (II) A presente doação é feita com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade. Protoc. n.5832, Lº 1/A. Custas: Serv. R\$23.560,00. CPC R\$1.240,00. Dou fé. Irati, 25 de janeiro de 1983. *Julio Cezar Lisboa* Oficial.-



J.L.M. Maganelli Imóveis

CRECI 11.230

Irati-PR., 25 de setembro de 2.007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

Nesta.

Prezados Senhores,

Em atenção a vossa solicitação desta data, efetuei vistoria no imóvel de propriedade de S.M. Sports Assessoria e Consultoria Esportiva Ltda., situado às margens da BR Irati/Imbituva, neste município com área total de 127.975,80 m² ou sejam 05 alqueires, 11 litros e 320,80 m², e dou o seguinte parecer:

PARECER SOBRE VALOR DE MERCADO

Considerando sua localização, sua topografia, embora não tenha nenhuma infraestrutura, como luz água e esgotos e considerando ainda a área em mato ali existente, meu parecer é que o referido imóvel tem seu valor de mercado aproximado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) por alqueire, perfazendo um total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Esperando ter atendido vossa solicitação, apresento cordiais,

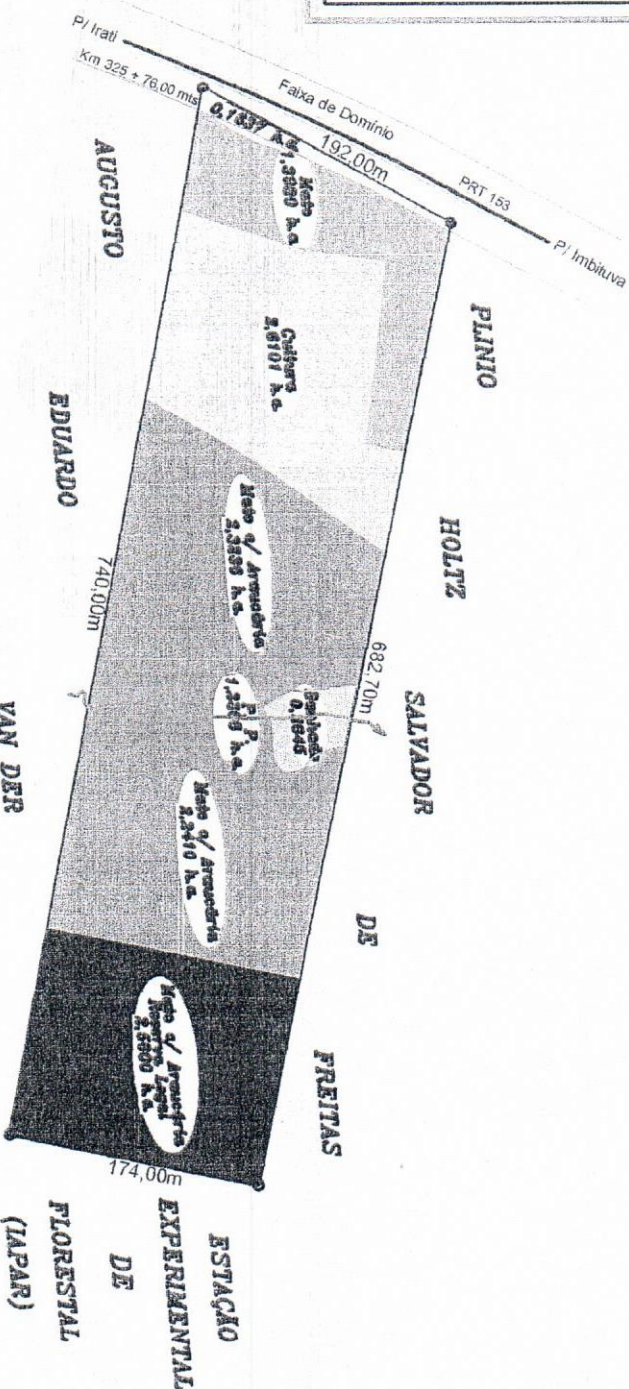
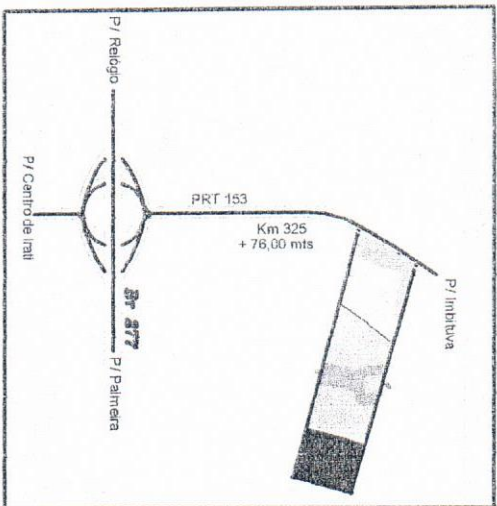
Saudações.


J.L.M. Maganelli
Corretor de Imóveis
CRECI 11.230

PLANTA DE UM TERRENO RURAL LOCALIZADO EM "COCHINHOS",

MUNICÍPIO DE IRATI ----- ESTADO DO PARANÁ
 PROP: SM SPORTS ASSESSORIA e CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA
 ÁREA : 127.975,80 m² ou 5 ALQUEIRES, 11 LITROS e 320,80m²-----

ESCALA - 1 : 5.000



Uso do Solo Ano/2006

Discriminação	Área (ha.)	Legenda
Reserva Legal (20%)	2,5600	
Preservação Perm. Existente	1,2366	
Banhado	0,2645	
Mato com Araucária	4,5646	
Mato	1,3980	
Cultura	2,6101	
Faixa de Domínio da PRT 153	0,1637	
Total	12,7978	

Responsável Técnico:

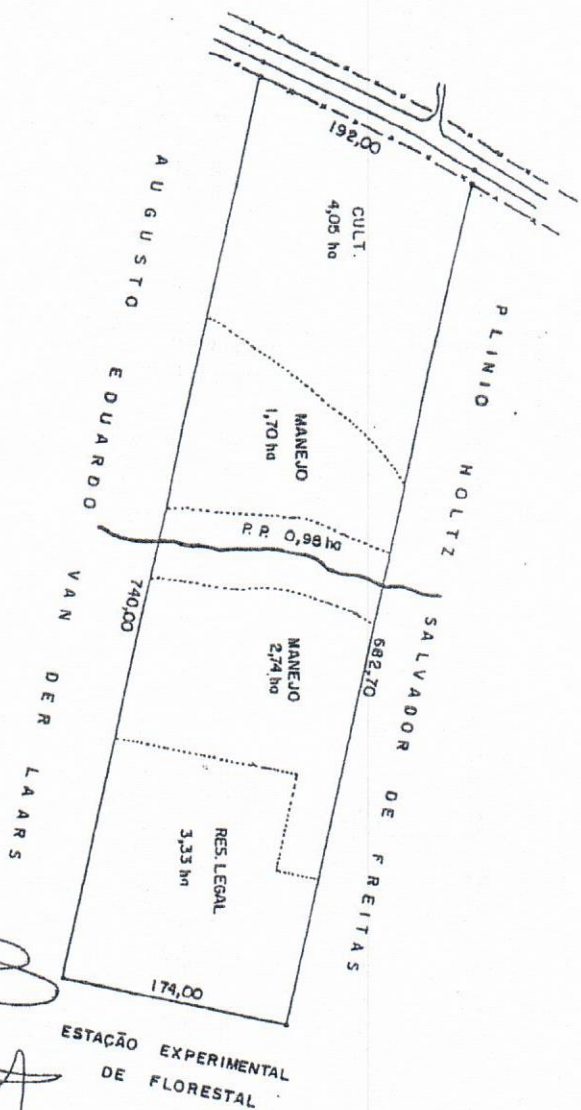
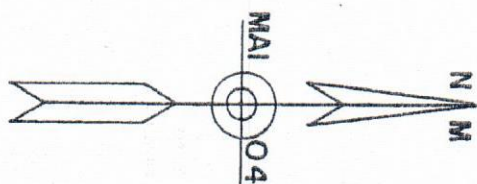
OBS: Mapa elaborado conforme matrícula 10.897.

Topógrafo: Floriano Henrich
 Fone: (41) 3423-2333 IRATI - PR
 floriano@topograficohenrich.com.br

Helvis Ricardo Henrich
 Desenhista/Cadista Fone: 3423-2333

WERNER ROEPKE
 CREA 7146-D/PR

PLANTA DE UM TERRENO RURAL LOCALIZADO EM "COCHINHO
MUNICÍPIO DE IRATI
ESTADO DO PARANÁ
PROPRIETÁRIO: AUGUSTO EDUARDO VAN DER LAARS
ÁREA: 127.975,80m² OU 5 ALQUEIRES, 11 LITROS e 320,80m²
ESCALA - 1: 5.000



HENRIQUE A. DUSZCZAK
 CREA 3970-D
 PR

MEMORIAL DESCRITIVO

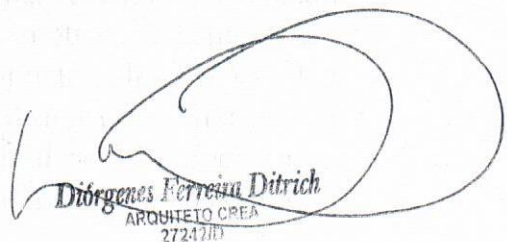
De um terreno rural localizado em "COCHINHO", Município de Irati, Estado do Paraná, com as seguintes divisas e confrontações.

Proprietário: **SM SPORTS ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA.**

Área: 127.975,80m² ou 5 alqueires, 11 litros e 320,80m².

O imóvel em questão tem seu início em um marco cravado entre a faixa de domínio da PR 153 (que liga Irati a Imbituva) e terras de Augusto Eduardo Van Der Laars. Deste ponto, segue margeando a referida faixa de domínio, com distância de 192,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Plínio Holtz Salvador de Freitas., no rumo 79°00'SE, com distância de 682,70 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras da Estação Experimental de Florestal, no rumo 11°30'SW, com distância de 174,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Augusto Eduardo Van Der Laars, no rumo 79°00'NW, com distância de 740,00 metros, e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 127.975,80m² ou 5 alqueires, 11 litros e 320,80 metros quadrados.

Irati, 10 de outubro de 2007.



Diógenes Ferreira Dutrich
ARQUITETO CREA
27247/11

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª Circunscrição - IRATI - PARANÁ

Rua Dr. Correia, 277

Fone: 422-1479

TITULAR:

Bel. EDMUNDO ATANASIO DE MORAIS

CPF 004 426 079-20

REGISTRO GERAL

FICHA

-1-

MATRÍCULA N.º 10.897

RÚBRICA

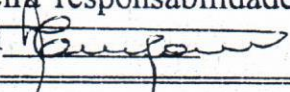
DATA: 06 DE JULHO DE 2004

IMÓVEL: Um terreno rural situado em Cochinhas neste município com a área de 127.975,80 m² ou 5 alqueires 11 litros e 320,80 m² com as medidas divisas e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo elaborado pelo Eng^o Henrique A. Duszczak CREA-3970-D-Pr a saber: O imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado entre a faixa de domínio da PR 153 (que liga Irati à Imbituva) e terras de Augusto Eduardo Van Der Laars. Deste ponto, segue margeando a referida faixa de domínio, com distância de 192,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Plinio Holtz Salvador de Freitas, no rumo 79°00'SE, com distância de 682,70 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras da Estação Experimental de Florestal, no rumo 11°30'SW, com distância de 174,00 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Augusto Eduardo Van Der Laars, no rumo 79°00'NW, com distância de 740,00 metros e chega-se ao ponto de onde se fez princípio, encerrando a presente descrição, fechando o perímetro com uma área de 127.975,80 m² ou 5 alqueires 11 litros e 320,80 metros quadrados. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nr.950.025.471.321.5 conforme Declaração para Cadastro de Imóvel Rural protocolado em data de 18/03/2004 pela UMC-Irati-Pr (aa) Anilce Santerre Guimarães.

PROPRIETÁRIOS: AUGUSTO EDUARDO VAN DER LAARS e sua esposa WYNIA MARA FRANÇA VAN DER LAARS, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nr. 6.515/77, ele Industrial, portador da CI/RG nr. 894.939-SSP/Pr e do CPF nr. 214.080.259-49, ela professora, portadora da CI/RG nr. 472.339-2-SSP/Pr e do CPF nr. 242.530.579-34, residentes e domiciliados à Rua Frei Jaime, 44 Centro na cidade de Irati-Pr;

REGISTRO ANTERIOR: R-1-10.896 do Livro nr.02 do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca;

R-1-10.897 Prot. 31.816 do Livro nr.1-A . Em 06 de julho de 2004

Certifico e dou fé que de acordo com o requerimento protocolado sob o nr.31.816 do Livro nr. 1-A, mapa e memorial descritivo elaborados pelo Eng^o Henrique A. Duszczak Crea 3970-D-Pr, e Ofício nr. 364/2004 referente a Certidão de Anuência Prévia nr. 2.981 expedido pelo Instituto Ambiental do Paraná, o imóvel retro matriculado foi desmembrado de maior área sob inteira responsabilidade do proprietário. Dou Fé. Custas: VRC 60,00 R\$ 6,23. O Oficial 

AV-2-10.897 Prot. 31.817 do Livro nr. 1-A . Em 06 de julho de 2004

TRANSPORTE DA AVERBAÇÃO . AV-7.3.343 do Livro nr. 02. Certifico e dou fé que de acordo com o Termo de Responsabilidade de Manutenção de Floresta em Manejo, com uma via arquivada neste cartório, os proprietários declaram perante

CONTINUAÇÃO

que autorizado pelo IBAMA. Os atuais proprietários comprometem-se, por si, seus herdeiros, a fazer o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Ressalta-se ainda, que a área total de Manejo da propriedade é de 70,0 ha, sendo que os 25,58 ha encontram-se averbados conforme Av-3-3.343 desta matrícula. Características e Confrontações do Imóvel: Constam da presente matrícula. Limites da área Manejada: De acordo com a área demarcada na planta que faz parte integrante do presente Termo. Número de Árvores e Espécies à Repor: Conforme determinação do IBAMA. O Engº responsável pela elaboração do Plano de Manejo, declara que a área descrita, foi localizada dentro da propriedade referida. O Oficial

Av-3-10.897 Prot. 31.818 do Livro nr. 1-A. Em 06 de julho de 2004

TRANSPORTE DO REGISTRO R-8-3.343 do Livro nr. 02. Contrato de Emprestimo nr. A10730561-5, emitida em 24 de abril de 2.001. EMITENTE: OLARIA JOÃO MARIA LTDA, com CNPJ/MF sob o nr. 78.143.765/0001-78, com sede na localidade de Cochinhos, neste município. CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA LAPA-SICREDI LAPA, Instituição financeira cooperativa, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 81.054.686/0001-03, com sede na Rodovia do Xisto-Km 63, nr. 222, Olaria em Lapa-Pr; Bem Vinculado: Em hipoteca cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, a área de 17 alqueires 24 litros e 413,33 m2 em comum dentro de maior área (de acordo com termo de aditivo a cédula). Valor R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Prazo e Forma de Pagamento: O vencimento deste contrato obedecerá ao seguinte cronograma: 1ª Parcela de 22-10-2001 (100.000%) do saldo devedor. Praça de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados na sede da Cooperativa, nesta cidade/localidade. Foro de Eleição: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Lapa, como competente para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato. Demais condições constam da cédula que tem uma via arquivada neste Cartório. Dou Fé. O Oficial

AV-4-10.897 Prot. 31.819 do Livro nr. 1-A. Em 06 de julho de 2004

TRANSPORTE DO REGISTRO R-9-3.343 do Livro nr. 02. PENHORA. EXEQUENTE: CECILIA FENIANOS LAARS. EXECUTADO: AUGUSTO EDUARDO VAN DER LAARS, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em Irati-Pr; à Rua Frei Jaime, 044, portador do CPF sob o nr. 214.080.259-49 e CI/ NR 894.939-Pr. BEM PENHORADO: Do imóvel retro matriculado foi penhorado a área de 17 alqueires 24 litros e 413,33 m2 dentro de maior área, registrado sob o nr. R-6-3.343 deste livro. TÍTULO: Mandado de Penhora, Intimação e Demais Atos Necessários nr. 721/2001, expedido dos Autos nr. 511/2000 de Execução de Título Extrajudicial, pela Juíza de Direito desta Comarca, Ângela Maria Machado Costa. VALOR R\$ 27.511,49 (vinte e sete mil quinhentos e onze Reais e Quarenta e nove centavos). Dou Fé. O Oficial

AV-5-10.897 Prot. 31.820 do Livro nr. 1-A. Em 06 de julho de 2004

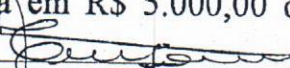
TRANSPORTE DO REGISTRO. Av-10.3.343 do Livro nr. 02. Certifico e dou fé que de acordo com o Mandado de Averbação de Redução da

FICHA

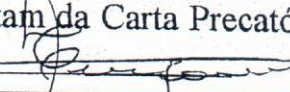
RUBRICA

continuação matrícula nr. 10.897

CONTINUAÇÃO

Penhora de autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrado sob o nr. 511/2000 em que é exequente Cecília Fenianos Laars e Executado Augusto Eduardo Van Der Laars, registrado sob o nr. R-9-3.343 do Livro nr. 02, protocolado sob o nr. 28.887 do Livro nr. 1-A, com uma via arquivada neste Cartório, fica REDUZIDA a penhora efetivada, a fim de que a, mesma recaia somente sobre as seguintes áreas 01 alqueire de área destocada 100% mecanizável, fazendo frente para o asfalto que liga Irati a Imbituva, avaliado em R\$ 20.000,00 o alqueire e 02 (dois) alqueires e 1/2 (meio) de área coberta com mata nativa, pinheiros, erva mate, bracinga, canela, etc, avaliada em R\$ 5.000,00 o alqueire, matrícula R-6-3.343 deste Ofício. Dou fé. O Oficial 

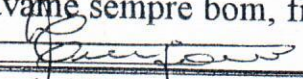
AV-6-10.897 Prot.31.821 do Livro nr. 1-A. Em 06 de julho de 2004

TRANSPORTE DO REGISTRO R-11-3.343 do Livro nr. 02
PENHORA: EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DO CENTRO SUL DO PARANÁ-SICREDI. EXECUTADA: OLARIA JOÃO MARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 78.143/765/0001-78, com sede na localidade de Cochinhas nesta Comarca, na pessoa de seu representante legal, Augusto Eduardo Van Der Laars. BEM PENHORADO: Do imóvel retro matriculado fica penhorado a área de 17 alqueires 24 litros e 413,33 m2 dentro de maior área, registrado sob o nr. R-6-3.343 deste Ofício. TÍTULO: Carta Precatória nr.011/2003 oriunda da Comarca de Prudentópolis-Pr, Drª Márcia Pugliesi-Juíza Substituta, extraída dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nr.000004/2003. VALOR R\$ 102.376,97 (Cento e Dois Mil Trezentos e setenta e seis Reais e Noventa e sete Centavos), e demais cominações legais. Dou Fé. Demais condições constam da Carta Precatória que tem uma via arquivada neste cartório. Dou Fé. O Oficial 

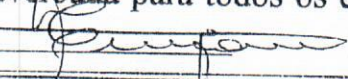
AV-7-10.897 Prot.31.822 do Livro nr. 1-A. Em 06 de julho de 2004

Procedo a seguinte averbação para constar a Reserva Legal do imóvel objeto da matrícula a ser aberta pelo Cartório de Registro de Imóveis, Imóvel este proveniente da subdivisão do imóvel sem denominação, localização: Cochinhas, no município de Irati, cadastrado no INCRA não informado, matrícula nr. 3.343 Livro nr. 02, 1º Ofício da Comarca de Irati, Sisleg nr. 10263071, com 127,9000 hectares de área total, conforme Instrumento Particular de Termo de Responsabilidade de Compromisso de Conservação de área de preservação permanente e conservação de área de Reserva Legal SISLEG nr. 1.036.055-2, assinado nesta cidade de Irati, em data de 28 de junho de 2004, por Augusto Eduardo Van Der Laars e Wynia Mara França Van Der Laars, casados entre si, proprietários do imóvel objeto desta matrícula, e pelo Sr. Mariano Félix Duran, Chefe do Escritório Regional de Irati do Instituto Ambiental do Paraná. O proprietário por si, seus herdeiros e sucessores,

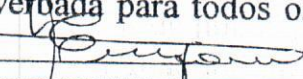
CONTINUAÇÃO

estabelecidas em Lei conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nr. 4.771/65, a Lei Estadual nr. 11.054/95 e o Decreto Estadual nr. 387/99. O proprietário firma o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e valioso. Dou Fé. Custas: VRC 630,00 R\$ 6,23. O Oficial 

AV-8-10.897 Prot. 31.887 do Livro nr. 1-A. Em 28 de julho de 2004

Certifico e dou fé que de acordo com o Ofício nr. 1423/2004 expedida pela Escrivã do Cível Halyna Hololob Konowalenko e por Determinação do MM. Juiz de Direito com referência aos autos de execução de Título Extrajudicial, registrados sob o nr. 511/2000 em que é Exequente Cecilia Fenianos Laars e, Executado: Augusto Eduardo Van Der Laars; procedo o LEVANTAMENTO DA PENHORA registrada sob o nr. R-10/3.343 e fica também feito o LEVANTAMENTO DA PENHORA do Av-4 e Av-5-10.897 transporte do Registro R-9 / 3.343 e Av-10/3.343. Ocorrência essa que aqui fica averbada para todos os efeitos legais. Dou Fé. Custas: VRC 60,00 R\$ 6,23. O Oficial 

AV-9-10.897 Prot. 31.927 do Livro nr. 1-A. Em 11 de agosto de 2004

Certifico e dou fé que de acordo com a Escritura Publica de Compra e Venda lavrada no 5º Tabelião de Notas da Comarca de Curitiba-Pr no Livro nr. 995-NA fls 073/77 em data de 03 de agosto de 2004, fica neste ato CANCELADA para todos os efeitos legais a hipoteca averbada sob o nr. Av-3-10.897. Transportada do Registro nr. R-8-3.343 uma vez que foi dada plena e geral quitação da referida hipoteca. Ocorrência essa que aqui fica averbada para todos os efeitos legais. Dou Fé. Custas: VRC 60,00 R\$ 6,23. O Oficial 

R-10-10.897 Prot. 31.928 do Livro nr. 1-A. Em 11 de agosto de 2004.

COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: AUGUSTO EDUARDO VAN DER LAARS e sua mulher WYNIA MARA FRANÇA VAN DER LAARS, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens, ele industrial, portador da CI/RG nr. 894.939-Pr, inscrito no CPF/MF sob o nr. 214.080.259-49, ela professora, portadora da CI/RG nr. 472.339-2-Pr inscrita no CPF sob o nr. 242.530.579-34, residentes e domiciliados em Irati-Pr, na Rua Frei Jaime nr. 44 ADQUIRENTE: **SM SPORTS ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPORTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Irati, neste Estado, na Rua Coronel Pires nr. 667, inscrita no CNPJ/MF sob o nr. 05.888.121/0001-35. TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do 5º Tabelião de Notas de Curitiba-Pr; no Livro nr. 995-NA fls 073/77 em data de 03 de agosto de 2004. VALOR R\$ 30.000,00 (trinta mil Reais), correspondendo a totalidade do imóvel retro matriculado. Apresentou: Imposto de transmissão de propriedade Inter-Vivos Guia nr.1489/2004 (aa) Sonia C. Broday Mierzva. Guia de recolhimento FUNREJUS devidamente quitada em data 05/08/2004. CONDIÇÃO: Registro efetuado sob expressa anuência da Titular do

FICHA

RUBRICA

continuação matrícula nr. 10.897

CONTINUAÇÃO

ônus objeto do Av-6-10.897, conforme consta do título. Dou Fé. Custas: VRC 4.312,00 R\$ 447,86 CPC R\$ 4,90. O Oficial *[assinatura]*

Av-11-10.897 Prot. 35.136 do Livro nº. 1-B. Em 24 de Janeiro de 2007.

MANDADO DE LEVANTAMENTO DE PENHORA. Procedo o LEVANTAMENTO DE PENHORA, de acordo com o Mandado de Levantamento de Penhora, expedido pela Juíza de Direito da Comarca de Prudentópolis, Dr^a. Giovana de Sá Rechia, em data de 08/01/2007, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUD. Sob nº. 0004/2003, conforme Av-6-10.897 tendo como EXEQUENTE COOPERATIVA DE CREDITO RURAL DO CENTRO SUL DO PARANÁ - SICREDI e como EXECUTADA OLARIA JOÃO E MARIA LTDA. Para que produza todos os efeitos legais. Dou fé. Data Supra. Custas: VRC: 630,00 - R\$ 6,15. (as) Marli Krupek Gonçalves - Auxiliar Juramentada *[assinatura]*.

Certifico e dou fé, que a presente é reprodução fiel do original arquivado neste Cartório.

1rafi 24-09-2007 DR

Edmundo Alanasio de Moraes
2º Tabelionato de Notas e
1º Ofício Registro de Imóveis

